

ordinária da sua Sétima Turma, hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, presente o Exmo. Procurador Arlélcio de Carvalho Lage, representante do Ministério Público do Trabalho, tendo feito sustentação oral o advogado Moysés Fonseca Monteiro Alves, computados os votos do Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence e do Exmo. Juiz convocado Carlos Roberto Barbosa (substituindo o Exmo. Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto), JULGOU o presente processo e, unanimemente, conheceu do recurso, exceto do tópico que versa sobre responsabilidade civil objetiva. No mérito, por maioria de votos, deu provimento parcial ao recurso para majorar a indenização por danos morais para R\$ 30.000,00, declarar a responsabilidade subsidiária da 2ª reclamada (Unitec Semicondutores) pela indenização por danos morais devida ao autor. Arbitrou o valor da condenação em R\$ 32.000,00, com custas proporcionais, pelas reclamadas. Vencido o Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence, que provia o apelo também para deferir os salários do período da estabilidade e o aviso prévio.

Belo Horizonte, 15 de março de 2018

MAURO CESAR SILVA

Juiz Convocado Relator

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 19.03.2018, divulgada no dia 16.03.2018.

Dou fé.

Belo Horizonte, 16 de março de 2018.

Suélen Silva Rodrigues

Analista Judiciário

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA SÉTIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da Sétima Turma, realizada em 08 de março de 2018, com início às 09 hs (nove horas) e término às 12h15min (doze horas e quinze minutos).

Presidente: Exmo. Des. Marcelo Lamego Pertence.

Composição da Turma Julgadora, Exmos.: Juiz convocado Mauro César Silva (substituindo o Des. Paulo Roberto de Castro), Des. Marcelo Lamego Pertence, Juiz convocado Carlos Roberto Barbosa (substituindo o Des. Fernando Antônio Viégas Peixoto) e Juiz convocado Cléber Lúcio de Almeida (substituindo a Desa. Cristiana Maria Valadares Fenelon).

Procurador do Trabalho: Dr. Sebastião Vieira Caixeta, tendo consignado que, à exceção dos processos em que foi emitido parecer oral na sessão, em todos os demais processos da pauta não há interesse público ou social a fim de justificar a elaboração de parecer circunstanciado, pelo que manifestou o MP pelo prosseguimento dos feitos.

Advogados inscritos para sustentação oral, Drs.: Arnaldo Queiroz de Melo Júnior; Francisco Diniz Bastos Silva; Dulcinéia Moreira dos Santos; Paulo de Tarso Ribeiro Bueno; Paulo Roberto de Oliveira Elias; Lívia Alwan Veras Carvalho; James Caroline Gonçalves dos Santos; Gabriel Damião Jansen; Renata Caldas Fagundes; Leiton Wallas Mendes Silva; Gilson Fernando da Silva; Thamiris Rebelato; Aluísio Nogueira de Almeida; Cristiane Carvalho Andrade Araújo; Raquel de Souza da Silva; Paulo Roberto de Oliveira Elias; Sebastião Vieira Caixeta (pelo Ministério Público do Trabalho); Sandro Vieira de Moraes.

Pauta de 08/03/2018-1

00151-2008-080-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO DO BRASIL S.A.

00194-2004-040-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de FRANCISCO BENTO PACHECO e não provido

00320-2015-107-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de PEDRO INACIO DA PAIXAO FILHO e provido

Conhecido o recurso de AMBEV S.A. e provido em parte

00405-2003-006-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de NUCLEO PEDAGOGICO NOVO MUNDO LTDA.

00709-2014-023-03-00-6 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de A&C CENTRO DE CONTATOS S.A.

00754-2015-069-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de LUCIANO LEITE SIMPLICIO e provido

Conhecido o recurso de SAMARCO MINERACAO S.A. e não provido

00789-2013-103-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de GLOBOAVES SAO PAULO AGROAVICOLA LTDA. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

00807-2007-034-03-00-8 AP

Conhecido o recurso de SAULO DO CARMO DE ASSIS e não provido

00956-2011-059-03-00-0 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de ANDERSON SILVA ALVES

00970-2015-054-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de MRS LOGISTICA S.A.

01152-2006-040-03-00-6 AP

Conhecido o recurso de RONALDO GUILHERME GONCALVES e não provido

01242-2014-140-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de LUCILENE DA GLORIA CASTELANO TEIXEIRA E WELLINGTON ARAUJO BIBIANO

Não acolhidos os Embargos de Declaração de BV FINANCEIRA S.A. CREDITO FINANCIAMENTO

E INVESTIMENTO E OUTRO

01284-2014-057-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES S.A. e não provido

Conhecido o recurso de TELEMAR NORTE LESTE S.A. (EM RECUPERACAO JUDICIAL) e não provido

Conhecido o recurso de EDUARDO RODRIGUES FONSECA e provido em parte

01469-2012-031-03-00-0 AP

Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido

Conhecido o recurso de LSL TRANSPORTES LTDA. e provido em parte

01576-2015-082-03-00-3 ED

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de BIOCARBONO PRODUCAO E COMERCIO DE CARVAO LTDA.

01853-2014-004-03-00-1 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SUPERMIX CONCRETO S.A.

Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ALAN FABRICIO MOREIRA REZENDE

02081-2013-047-03-00-2 AP

Conhecido o recurso de FREDERICO ALVES CRUZ e provido

02436-2013-110-03-00-5 AP

Conhecido o recurso de TRANSIMAO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. e não provido

Conhecido o recurso de CARLOS HENRIQUE DA SILVA e provido

02740-2014-069-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VALE S.A. e não provido

Conhecido o recurso de FRANCISCO ADALBERTO GOMES FERREIRA e provido em parte.

Em seguida, foram apregoados e julgados os processos eletrônicos, conforme resultados de julgamento lançados no sistema PJE.

Marcelo Lamego Pertence

Desembargador Presidente da 7a.turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7a.Turma

Despacho

Despacho

Processo Nº RO-0011098-64.2017.5.03.0167

Relator	Marcelo Lamego Pertence
RECORRENTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR(OAB: 80586/MG)
ADVOGADO	JANUARIO SPISLA(OAB: 91442-B/MG)
RECORRIDO	ANA PAULA GOMES ROCHA MAFFILI
ADVOGADO	ELAINE APARECIDA TEIXEIRA FONSECA(OAB: 60448/MG)
ADVOGADO	MIKE WILLIAN SOARES PEREIRA(OAB: 137137/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Poder Judiciário da União

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região